

EDITAL n.º 34/2024

António Manuel Gomes Severino, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelo número 2, do artigo 36.º e pelas alíneas a), e t), do número 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que foi aprovado por unanimidade, em sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 16 de dezembro de 2024, o Plano Municipal de Ação Climática.

Para que conste, o presente Edital será publicado na 2.ª série do Diário da República, assim como publicitado e afixado nos locais de estilo, nos canais de comunicação e no sítio oficial da Câmara Municipal de Gavião.

Toda a documentação relativa ao Plano Municipal de Ação Climática de Gavião encontra-se disponível para consulta em www.cm-gaviao.pt » Viver » Proteção Civil » Plano de Ação Climática.

Gavião, 17 de dezembro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

ANTÓNIO
MANUEL GOMES
SEVERINO

Digitally signed by
ANTÓNIO MANUEL
GOMES SEVERINO
Date: 2024.12.17
16:40:03 +00:00

(António Manuel Gomes Severino)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.